Conab
Companhia Nacional de Abastecimento

DOCUMENTO RECEBIDO
UNIDADE PROTOCOLO SUREG PI
DATA 9/12/18 HORA 9:37
Manoel R. do Nascimento
EMPREGADO
Mat. CONAB 094798
Matrícula Mat. SIAPE 0120609799
ASG II

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 21220.000039/2016-88
CONTRATO Nº: 011/2016

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 011/2016, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BRAÇAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA NORTE SUL AMBIENTAL EIREL.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27/05/98, instituída nos termos do inciso II, do art. 16 da Lei nº 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19/01/2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, Seção 1, página 4, com Sede/Matriz no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 26.461.699/0001-80 e Superintendência Regional Piauí, localizada na Rua Honório de Paiva, 475 – Piçarra na cidade de Teresina – PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0368-86 e Inscrição Estadual nº 19.445.358-8, neste ato representada pelo Superintendente Regional, **ALYSSON SILVA PÊGO,** brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Teresina – Piauí, CPF Nº 836.683.813-72 e RG Nº 1.649.596 – SSP – PI, e pelo Gerente de Finanças e Administração, Senhor **RICARDO MONTEIRO DA SILVA COSTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Teresina – PI, CI nº 06473548-3 – IFPRJ, CPF nº 849.392.907-78, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a firma EMPRESA **NORTE SUL AMBIENTAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.061.654/0001-01, estabelecida na Rua Desembragador Eurico Neves,1123 Bairro Vila Gomes, Campo Grande, MS doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela **VIVIANE LOUZADA WISNIEWSKI**, brasileira, sócia proprietário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.645.474, expedida pela (o) SEJUSP/MS, e CPF nº 001.922.851-14, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, em conformidade com o que consta tendo em vista o que consta no Processo nº 21220.00039/2016-88 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2016, tem justo e contratado, mediante as seguinte cláusulas e condições::

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivos:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar a Cláusula Segunda – Vigência, do Contrato nº 11/2016, que passa a ter a seguinte redação:

Conab
Companhia Nacional de Abastecimento

O prazo de vigência da contratação da prestação desses serviços será de 12 (doze) meses, com validade a partir de 02.12.2019 a 01.12.2020, podendo ser prorrogado, conforme previsão legal art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; se houver acordo entre os participantes e mediante celebração de Termo Aditivo.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – alterar a Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária, do Contrato nº 11/2016, que passa a ter a seguinte redação:

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Conab para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 22211 / 135345
Fonte: _____
Programa de Trabalho: ___.___
Elemento de Despesa: 33.90.39
PI: ___ ____
Empenho: _____

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO

Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Teresina-PI, 28 de março de 2019

PELA CONAB
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ

RICARDO MONTEIRO DA SILVA COSTA
Gerência de Finanças e Administração
Gerente/Substituto

ALYSSON SILVA PEGO
Superintendência Regional do Piauí
Superintendente

CONTRATADA

VIVIANE L. WISNIEWSKI
CPF: 001.922.851-14

VIVIANE LOUZADA WISNIEWSKI
Sócia-Proprietária
CPF nº 001.922.851-14

TESTEMUNHAS:

1. Nome:_____ CPF_____

2. Nome:_____ CPF_____